



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 040/2020
Em 05 de Junho de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS)
DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
EX-PREFEITO, SENHOR ZOELY SANTOS DE
OLIVEIRA.**

O Senhor Miguel de Souza Almeida, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor **ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA**;

Considerando que o Senhor Zoely exerceu cargo de Prefeito neste Município na 1º legislatura (1993/1996) e na 3ª legislatura (2001/2004);

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade leonense pelo Senhor Zoely no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

Considerando, ainda, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Minas do Leão **nos dias 05, 06 e 07 do mês de junho de 2020**, em decorrência do falecimento do Senhor **ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA**, em homenagem aos relevantes serviços prestado à população e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

ao Município na área da Administração Pública como político eminente com dedicação exemplar à causa pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de junho de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em 05 de junho de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.